



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.**

**CONCEDE LICENÇA À  
SERVIDORA SUELEN HUBER DE  
OLIVEIRA POR MOTIVO DE  
FALECIMENTO FAMILIAR.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município

**CONSIDERANDO** o atestado de óbito apresentado pela servidora que atesta o falecimento de seu pai Jorge Eleno Huber, em 20/10/2021;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder licença de cinco (05) dias consecutivos para a servidora Suelen Huber de Oliveira, Fiscal de Comércio e Obras, matrícula nº 4562-4, a contar de 20/10/2021, por motivo de falecimento de seu pai.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e cinco (25) dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um (2021).



Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se



Lúcia Carvalho de Oliveira  
Secretária de Administração  
MGO/